



EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2019

PRÊMIO ARQUIVO NACIONAL DE PESQUISA 2019 CONCURSO DE MONOGRAFIAS COM BASE NAS FONTES ARQUIVÍSTICAS DEPOSITADAS NO ARQUIVO NACIONAL

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 187, de 13 de junho de 2019, da Diretora-Geral do Arquivo Nacional, torna pública aos interessados a realização do concurso acima referido, instituído no âmbito do Arquivo Nacional consoante Portaria nº 59, de 15 de abril de 2013, do Diretor-Geral do Arquivo Nacional, com base em Regulamento próprio, anexo e integrante deste Edital, de acordo com o processo administrativo nº 08060.000237/2019-14, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, constantes na Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e demais disposições estabelecidas no presente Edital.

As monografias serão recebidas até as 17 horas do dia 30 de setembro de 2019, no endereço abaixo:

ARQUIVO NACIONAL – DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO
CONCURSO DE MONOGRAFIAS/PRÊMIO ARQUIVO NACIONAL DE PESQUISA
Praça da República, 173 – Centro – 20211-350 - Rio de Janeiro - RJ

1. DO OBJETO

1.1 O concurso tem por objeto a premiação de monografias realizadas com base nas fontes arquivísticas depositadas no Arquivo Nacional, com tema de livre escolha do candidato.

1.2 As condições de participação no concurso e as de habilitação dos trabalhos apresentados, assim como os prêmios a serem concedidos às monografias vencedoras, constam do Regulamento do Concurso de Monografias, Anexo I deste Edital.

1.3 O Edital e o Regulamento do Prêmio Arquivo Nacional de Pesquisa encontram-se disponíveis no portal do Arquivo Nacional – www.arquivonacional.gov.br.

2. DO JULGAMENTO

2.1 O julgamento das monografias competirá à Comissão Especial de Licitação, designada pela Direção-Geral do Arquivo Nacional e constituída de 1 (um) presidente, 4 (quatro) membros e 1 (um) suplente, e obedecerá aos critérios definidos no item 5 do Regulamento.

2.2 A Comissão Especial de Licitação, após o julgamento e a classificação dos trabalhos, encaminhará sua decisão para homologação pela Diretora-Geral do Arquivo Nacional.

2.3 O resultado do julgamento do concurso será publicado no Diário Oficial da União, até o dia 19 de dezembro de 2019.

2.4 No prazo estabelecido no subitem anterior, a Ata de julgamento da Comissão Especial de Licitação estará disponível no portal eletrônico do Arquivo Nacional (www.arquivonacional.gov.br) e em outras mídias institucionais.

2.5 A abertura dos envelopes, contendo a documentação e consequente identificação dos autores e dos títulos das monografias, será realizada em ato público, logo após a homologação do resultado do concurso de que trata este Edital, no dia 20 de dezembro de 2019, às 15 horas, no edifício-sede do Arquivo Nacional, em local a ser divulgado.

3. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1 O não cumprimento de quaisquer das exigências regulamentares, bem como a divulgação das monografias antes ou durante a realização do concurso, implicará a desclassificação do trabalho.

3.2 A comissão julgadora é soberana, não cabendo, a nenhum título, recursos de suas decisões.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do Arquivo Nacional.

3.4 O direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração decairá se o concorrente não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o prazo final para a entrega dos trabalhos (26 de setembro de 2019), na forma do estabelecido no parágrafo 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/93.

3.5 Pedidos de esclarecimento com relação a eventuais dúvidas de interpretação deste Edital e do Regulamento deverão ser endereçados, até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o término do prazo de inscrição, à Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: ARQUIVO NACIONAL – CONCURSO DE MONOGRAFIAS, Praça da República, 173 – Centro – 20211-350 – Rio de Janeiro – RJ. Tel.: 2179-1254.